



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 063/2022

SÚMULA: Nomeia o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 058/2009 e dá outras Providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº. 058/2009, de 11 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, Estado do Paraná.

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Carla Ramos Canaver	TITULAR
Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo	SUPLENTE
Gleice Pereira da Silva	TITULAR
Rayana Silva Benedetti	SUPLENTE
Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino	
Fabiana Teixeira	TITULAR
Cristiana da Silva Cruz Fernandes	SUPLENTE
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	TITULAR
Mariza Fernandes Hidalgo	SUPLENTE
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:	
Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli	TITULAR
Vera Lúcia Ordones	SUPLENTE
Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino	
Claudiana Cordeiro dos Santos	TITULAR
Miriam Monteiro	SUPLENTE
Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino;	
Marina Hernandes da Silva Aguiar	TITULAR
Helena Maria de Souza	SUPLENTE
Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Geovana Daminelli da Silva	TITULAR
Tatiany Aparecida dos Santos de Souza	SUPLENTE
Lucimara Alves dos Santos	TITULAR
Andreina Daiani Rossi	SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 058/2020 e nº 053/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04